

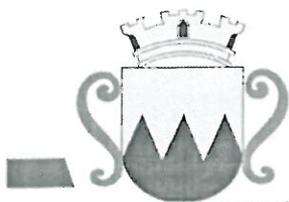


ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS -

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2017 - CONTINUIDADE DA SESSÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 5.004 de janeiro de 2018, sob a Presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais membros, para darem continuidade no julgamento dos envelopes de proposta técnica das pessoas jurídicas/físicas habilitadas da Chamada Pública nº. 002/2017, cujo objeto é inscrições de projetos culturais com vistas à obtenção dos benefícios do Fundo Municipal de Cultura (FunCult), exercício 2017, a serem apreciadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos das disposições previstas nas Leis Municipais nº 737/2011 e nº 766/2012, CONFORME ATAS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO datadas de 19/03/2018 (página 1078 dos autos) e 13/06/2018 (página 1149 dos autos). A CPL/PMOP, conforme ATA DA SESSÃO DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, emitido pelo Comitê Gestor do Funcult, decidiu por **CLASSIFICAR** por ordem decrescente, contendo a pontuação e o valor total de cada projeto: 1º - CONGADO DE SANTA EFIGÊNIA E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE MIGUEL BURNIER - 95,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 2º - ANDREA DEL VALLE BAZÁN - 89,75 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 3º - RÔMULO DE PAULA LEITE DA SILVA - 87,5 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 4º - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO REINADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SANTA EFIGÊNIA - 87 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 5º - CONSELHO PARTICULAR DE AMARANTINA/SSVP - 87 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.899,00 (nove mil e oitocentos e noventa e nove reais); 6º - BRUNO DE VASCONCELLOS BASTOS FILHO - 85,5 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 7º - SILVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES - 84,5 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 8º - BRUNO MORAES REGENTHAL - 83,75 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.992,00 (nove mil e novecentos e noventa e dois reais); 9º - LUIZA MARDONES GAIÃO - 83,5 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 10º - CIA. TEATRAL 2X2 - 83 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 11º - DOUGLAS APARECIDO DA SILVA - 82,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 12º - EDUARDO HENRIQUE MOREIRA - 81,75 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 13º - FREDERICO GARCIA SOBREIRA - 79,5 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 14º - DALILA DAVID XAVIER - 79,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 15º - ELIANE APARECIDA MARTINS MOTA - 79,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 16º - POLLYANA MENDES DE ASSIS - 79,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 17º - FELIPE NASCIMENTO MACHADO - 79 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.691,92 (nove mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos); 18º - KELLY CRISTINA PEREIRA COSTA - 78,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo o excedente do valor, arcado pelo proponente, conforme citado no projeto; 19º) CLÁUDIO EMANOEL SANTOS DE FRANÇA - 78,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.911,00 (nove mil e novecentos e onze reais); 20º - FERNANDELLE SIDNEY COSTA FERNANDES - 78 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 21º - GRUPO ASSISTENCIAL AUTA DE SOUZA - 75,75 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 22º - MARCO AURÉLIO FERREIRA ANICETO - 75 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.962,30 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); 23º - SÍLVIA CRISTINA GOMES - 75 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 24º - JOSÉ RAIMUNDO VALADARES - 71,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais); 25º - LEANDRO MATEUS SILVA - 68 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais); 26º - WILTON JOSÉ DA COSTA - 67,5 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 27º - JANAÍNA EVANGELISTA L.S. - 66 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 28º - ANTÔNIO CELSO ALVES - 65,25 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 29º - ROSÂNGELA DE JESUS SILVA ME - 63 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.848,00 (nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais); 30º - PRISCILLA MARGARET MOREIRA ALMEIDA - 60,75 pontos, valor proposto no projeto de R\$9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais) e **DESCCLASSIFICAR** os projetos que pontuaram



menos de 60 pontos, conforme estipulado no item 5.2 do edital: 1º - MARIA JOSÉ MOL MOREIRA - 57,75 pontos, valor proposto no projeto de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); 2º - EFIGÊNIO OSWALDO DE SOUZA - 51 pontos, valor proposto no projeto de R\$ 9.865,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); 3º - INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS (CVB) - 48 pontos, valor proposto no projeto de R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais); 4º - DIEGO ABREU PEREIRA - 47,75 pontos, valor proposto no projeto de R\$10.000,00 (dez mil reais); 5º - IRENE DO SACRAMENTO - 38,75 pontos, valor proposto no projeto de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Ressalta-se que também estão **DECLASSIFICADOS** os projetos dos seguintes proponentes: 6º - THIAGO VITOR REIS - 85 pontos, por apresentar o valor do projeto acima do permitido pelo edital. O proponente declarou o valor total no projeto de R\$11.151,88 (onze mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), logo o projeto ultrapassou o teto do valor estipulado no edital no montante de dez mil reais, conforme citado no item 2.4 do edital supracitado e também infringiu o item 4.5 do edital, haja vista que prevê aquisição de bens de natureza permanente, o que é permitido somente para entidades sem fins lucrativos, conforme cita o item 4.5 do edital e 7º - PAOLA CYNTHIA MOREIRA BONUTI - 75 pontos, por não apresentar orçamento detalhado, sendo desclassificada por este motivo, conforme cita o edital no seu item 5.2. De acordo com o previsto no edital serão contemplados os dez primeiros projetos pela ordem decrescente de pontuação, respeitando o limite de recursos do FunCult para o presente edital, que é R\$100.000,00 (cem mil reais). Os demais projetos ficam automaticamente como suplentes, respeitando a ordem de classificação. Os casos de empate de pontuação apresentados não afetam o escopo de propostas a serem contempladas. Caso o chamamento de projetos suplentes atinja projetos empatados será seguido, conforme previsto em edital, o estabelecido da Lei Federal Nº 8.666/93 e realizado sorteio dentre os projetos empatados. O Comitê Gestor requisitará diligência aos dez melhores classificados para solicitar que apresentem a descrição das tributações previstas nas planilhas orçamentárias das propostas, a fim de verificar a exequibilidade dos projetos, sendo vedado nesta fase alteração no valor global do projeto. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 21/11/2018. Nada mais a relatar, às 14:00 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação:

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____

ER Silva Profeta

Presidente CPL/PMOP

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____

Andréa A.S. Guimarães

Membro

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: _____

Hállan V.A. Nepomuceno

Membro